



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 /2013.



“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, no Calendário Oficial dos Eventos do Município de Piratini, as festividades do Congresso de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, comemorado anualmente no 2º final de semana do mês de Novembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

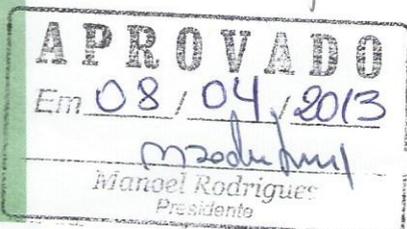
VILSO AGNELO DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO  
VEREADOR DO PDT



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
TEMPLO - RUA: 31 DE MARÇO, 222  
PIRATINI/RS

PASTOR PRESIDENTE: JOSÉ MÁRCIO ULBRICH DE SOUZA

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, foi fundada em 1951 neste Município, completou 62 anos de atuação no dia 15 de março de 2013, 08 anos de emancipação, o templo sede tem o registro de 700 membros, e um número expressivo de simpatizantes que visitam a igreja a cada culto realizado. Tem o trabalho de evangelização estendido a 26 Congregações no interior do Município. Também realiza um trabalho social fazendo arrecadações de roupas, calçados, alimentos e repassado a pessoas carentes.

Há 04 anos a referida igreja vem sendo administrada pelo Pastor José Márcio, que vem prestando um amplo trabalho em prol da Comunidade Evangélica, promovendo Projetos, como o “Projeto Missionário”, que é realizado com o Congresso de Missões, comemorado com grande festividade, com o objetivo de resgatar vidas. Recebendo em torno de 2.000 mil visitantes de outras denominações, Municípios e Estados.

A missão da igreja é a evangelização, ou seja, a pregação do evangelho a toda criatura, o anúncio de que Jesus veio para salvar o homem, perdoando os nossos pecados e restabelecendo a comunhão entre Deus e a Humanidade. A igreja existe para dizer ao mundo que “JESUS CRISTO, Salva, Cura, Batiza com o Espírito Santo e leva para o céu”.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°.20/2013 - "INTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO".

Origem: Poder Legislativo: Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto N°.20/2013 - "INTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO".

De origem do Poder Legislativo.- Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 02 de abril de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES

### Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 20/2013

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto do Poder Legislativo Nº 20/2013, que “**Institui no Calendário Oficial Dos Eventos do Município de Piratini as Festividades do Congresso de Missões da igreja Evangélica Assembléia de Deus a Ser Comemorado Anualmente no Segundo Final de Semana do Mês de Novembro**”, vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Pareceres:

  
Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão  
Vereador PDT

  
Marcia Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PMDB

  
Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 08 de abril de 2013

